



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0775/2025-GAP

Resposta do Executivo 320/2025

Protocolo 42052 Envio em 01/10/2025 16:57:45

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 348/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca de medidas adotadas para garantir a segurança de servidores, pacientes e usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), segue em anexo o Ofício nº 128/2025, com as informações da Coordenadora do CAPS I.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19

SEI nº 0103792

Resposta do Executivo 320/2025 Protocolo 42052 Envio em 01/10/2025 16:57:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23995/23995_original.pdf



Ofício nº 128/2025

À Ilma Vereadora
Graciane de Madureira

Assunto: Resposta ao requerimento de sessão 348/2025.

A Saúde Mental do Município de Paraguaçu Paulista vem, por meio deste, prestar informações através de respostas aos seguintes questionamentos:

1. Quais medidas de segurança e prevenção estão atualmente implementadas no CAPS para proteger servidores, pacientes e usuários?

Após o incidente no CAPS, foi realizada reunião entre o Secretário Municipal de Saúde, coordenação do CAPS e responsáveis pela Guarda Municipal, na qual ficou decidido a presença de um guarda municipal todos os dias no CAPS.

2. Há planejamento para revisão ou ampliação dos protocolos de segurança, incluindo vigilância, controle de acesso, monitoramento e planos de evacuação em casos de emergência?

Considerando que o CAPS é um serviço de portas abertas, os pacientes crônicos, que possuem frequência no CAPS, têm acesso ao interior do prédio e aos profissionais, pois solicitam escuta terapêutica, entretanto, a maioria dos pacientes acompanhados por este serviço, aguardam serem chamados na área externa.

Ressaltamos que a instalação do CAPS na Rua Aldo Florêncio Pereira, 410 – Jardim Paulista é provisória, uma vez que o prédio localizado na Praça Francisco Falbo, s/n – Vila Gammon encontra-se em reforma e ampliação, nele as salas de atendimentos contam com portas extras de segurança.

Existe o planejamento de solicitar treinamento ao Corpo de Bombeiros.

3. De que forma os profissionais da unidade são treinados para lidar com situações de risco envolvendo pacientes com histórico de agressividade ou transtornos mentais?

Até o momento, o CAPS não passou por este tipo de treinamento, mas está no planejamento das ações do serviço solicitar o treinamento para atuação em situações de crise.

4. Existem mecanismos de atendimento imediato e suporte psicológico para vítimas e servidores após eventos traumáticos?

O serviço responsável pelo acolhimento e suporte psicológico para população e servidores é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Diante disto e do ocorrido no dia 08/09/25, a equipe ofertou suporte um para o outro. No dia 17/09/25, recebemos a supervisora Prof.(a) Rossana Seabra, prestadora de serviço de supervisão clínica-institucional no CAPS, momento o qual foi realizado o acolhimento da equipe.

5. Quais medidas estão sendo adotadas para fortalecer a segurança física e estrutural do CAPS, prevenindo incêndios e danos ao patrimônio público?

Antes da ocupação do prédio localizado na Rua Aldo Florêncio Pereira, a equipe da Secretaria de Obras realizou verificação da parte elétrica. Além disso, outras medidas foram adotadas após o ocorrido, como apoio diário da guarda municipal e revisão dos extintores de incêndio.

6. Há integração com a Secretaria de Segurança Pública ou órgãos policiais para apoio em casos de risco iminente dentro da unidade?

Quando a equipe identifica a possibilidade de risco, acionamos a Guarda Municipal ou a Polícia Militar.

7. Como a coordenação técnica do CAPS pretende revisar fluxos de atendimento e protocolos de segurança para pacientes de alto risco?

A coordenação técnica do CAPS revisará os fluxos de atendimento e protocolos de segurança por meio de reuniões semanais da equipe multiprofissional, análise de casos críticos e discussão em supervisões clínicas-institucionais

8. Quais medidas específicas foram adotadas em relação ao paciente envolvido no incidente do dia 8 de setembro de 2025, garantindo tratamento adequado à sua situação psicológica e acompanhamento profissional contínuo? Existe alguma ação terapêutica ou acompanhamento especializado direcionado para

o tratamento desse paciente, considerando seu histórico e o incidente ocorrido?

Diante do fato ocorrido, o paciente ao retornar ao CAPS após o incidente, foi acolhido em suas demandas e em todo momento esteve acompanhado por um técnico do CAPS mesmo na presença da Polícia Militar. Quando encaminhado para Delegacia da Polícia Civil, o CAPS também o acompanhou e fez contato com familiar informando o ocorrido e solicitando a presença deste na delegacia. A coordenação esteve em todo momento mediando a situação com o delegado responsável pela ocorrência, prestando informações pertinentes sobre o acompanhamento psiquiátrico do paciente e se dispondo a negociar vaga em hospital psiquiátrico, na intenção de evitar a prisão do paciente. Quando a familiar chegou a delegacia, também foi acolhida e orientada por esta coordenação. No mesmo dia, o CAPS entrou em contato com o médico psiquiatra que acompanha o paciente há anos, foi disponibilizado guia de internação e esta foi entregue a família para que fosse apresentada em audiência de custódia. Esta coordenação também entrou em contato com a advogada de plantão que foi sugerida como a profissional que acompanharia a audiência, entretanto, houve desencontros de informações, a audiência aconteceu antes do horário informado pela família e o advogado do caso foi outro. Dessa forma, o CAPS esteve presente em todo o processo tentando mediar as intervenções, porém a decisão é única e exclusiva do Poder Judiciário. Após chegar ao conhecimento desta equipe a informação da prisão preventiva do paciente, o CAPS ainda fez contato com a Penitenciária solicitando informações do seu estado mental do paciente e informou sobre as medicações de uso contínuo e sua posologia.

Sendo assim, atualmente, o paciente se encontra sob responsabilidade do Estado. O CAPS continua a disposição da Penitenciária e da família. Após alta do paciente, o CAPS dará continuidade ao seu tratamento com a mesma ética e profissionalismo de sempre.

9. Como é realizada a avaliação dos pacientes no CAPS, considerando seu estado psicológico, histórico clínico e as condições gerais de saúde mental? Quais critérios são utilizados para determinar a gravidade do quadro e a necessidade de intervenções imediatas ou alterações no plano terapêutico?

Quando os usuários são encaminhados ao CAPS, a equipe multiprofissional, composta por psicólogos, assistente social, enfermagem tem competência técnica, além de embasamento na cartilha da Fiocruz (https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/07/Cartilha-03_Curso-Saude-Mental-Fiocruz_Modulo-3_.pdf) para nortear a classificação de risco. Em casos de risco moderado é realizada pela equipe a formulação Projeto Terapêutico Singular (PTS), uma vez que os casos de risco grave são encaminhados ao serviço de urgência/emergência.

10. A família do paciente é sempre informada sobre agravos ou eventos significativos relacionados à saúde mental do paciente? Em que situações específicas os familiares são chamados para participar do atendimento ou acompanhamento dos pacientes? Existe algum protocolo que determine quando é necessário solicitar a presença de um familiar durante os atendimentos, especialmente em casos de risco ou comportamento agressivo?

De acordo as diretrizes do Ministério da Saúde, por meio do “Caderno 34 – Cadernos de Atenção Básica – Saúde Mental” (2013),

“A principal diretriz da Política de Saúde Mental, inspirada na Reforma Psiquiátrica brasileira, consiste na redução gradual e planejada de leitos em hospitais psiquiátricos, priorizando concomitantemente a implantação de serviços e ações de saúde mental de base comunitária, capazes de atender com resolubilidade os pacientes que necessitem de atenção (BRASIL, 2005). Dentro dessa perspectiva, a família é requisitada como parceira dos novos serviços e reafirmada como um dos possíveis espaços do provimento de cuidado (ROSA, 2004), passando a ser concebida como necessária e aliada no cuidado de seu familiar em sofrimento psíquico”.

Diante disto, a família é parte importante do tratamento em saúde mental do seu ente. Sendo assim, é fundamental a comunicação mútua entre serviço e família.

11. Durante os atendimentos, existe uma equipe de apoio presente na sala para lidar com eventuais ocorrências ou situações de risco? Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que o profissional tenha o devido amparo durante os atendimentos, de forma a assegurar tanto a segurança dos servidores quanto o acolhimento adequado ao paciente? Em situações de risco, como é garantida a segurança da equipe sem comprometer o processo terapêutico do paciente?

Em casos de atendimentos individuais ou grupais, quando o profissional avalia algum risco iminente, ele informa o restante da equipe e/ou realiza atendimento entre pares.

12. Quais são os protocolos estabelecidos para a intervenção e o encaminhamento de pacientes para clínicas psiquiátricas? Em que casos é decidido que o paciente deve ser encaminhado para esse tipo de atendimento, e qual é o procedimento adotado para garantir que o paciente receba o cuidado adequado durante esse processo?

A reforma psiquiátrica, com a Lei nº 10.216/2001, estabelece que a internação psiquiátrica é o último recurso, para situações em que o paciente apresenta risco para si ou para outros e em situação de crise aguda em que o tratamento extra-hospitalar se mostra ineficaz. De acordo com a mesma lei em seu artigo 6º refere “a internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos”. A Reforma Psiquiátrica preconiza sempre buscar a reinserção social e familiar do paciente, como forma de garantir seus direitos constitucionais.

13. Quais amparos são dados aos profissionais que lidam diretamente com situações de risco ou comportamento agressivo dos pacientes? Existe algum suporte psicológico, treinamento contínuo ou outras formas de apoio para garantir o bem-estar e a segurança dos servidores envolvidos em atendimentos com pacientes em situação de crise?

Conforme mencionado na questão 4, o serviço responsável pelo acolhimento e suporte psicológico para população e servidores é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Diante disto, a própria equipe costuma ofertar suporte um para o outro, tendo espaços de discussão e compartilhamento de angústias em reuniões semanais e supervisão clínica-institucional no CAPS.

14. Existe algum acompanhamento profissional para os pacientes que ficam aguardando o atendimento no CAPS durante o dia? Caso sim, de que forma esse acompanhamento é realizado, e como é garantido o bem-estar dos pacientes enquanto aguardam atendimento?

Os atendimentos no CAPS acontecem de forma pontual, normalmente, mediante agendamento. Todos os dias, no período matutino, o serviço conta com um profissional de plantão para atendimento de demandas espontâneas urgentes.

15. Como são feitos os agendamentos para os atendimentos no CAPS? Existe algum sistema de classificação psicológica dos pacientes que defina a urgência ou prioridade no atendimento? Como é determinado o atendimento de pacientes com quadros mais graves ou de risco?

Os agendamentos acontecem por meio de encaminhamentos. Após o recebimento destes, os casos para psiquiatria passam por triagem, momento em que é feita a avaliação e classificação de risco de cada caso individualmente. Desta forma, o paciente é orientado sobre os encaminhamentos pertinentes, e quando necessário o agendamento da consulta psiquiátrica, o paciente já sai com o agendamento.

Usamos a cartilha da Fiocruz como documento norteador para a classificação de risco. (https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/07/Cartilha-03_Curso-Saude-Mental-Fiocruz_Modulo-3_.pdf)

16. Há quanto tempo o paciente envolvido no incidente ocorrido em 8 de setembro de 2025 está sendo atendido no CAPS? Já havia apresentado comportamentos agressivos ou outros sinais de risco? Qual é o histórico clínico e psicológico desse paciente, e como foi o acompanhamento ao longo desse período?

Segundo os registros de CAPS, o paciente em questão é acompanhado por este serviço especializado há mais de 20 anos. Sempre apresentou comportamento tranquilo e educado com a equipe, não denotando em nenhum momento sinais de risco. Entretanto, há aproximadamente 2 anos, a família procurou o serviço relatando comportamentos que sugeriam estado de crise, a equipe do CAPS mediu com o paciente e a família sem resolutividade (seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica), o que culminou na internação do paciente em hospital psiquiátrico. Após alta hospitalar, o quadro psiquiátrico se manteve estável até o momento.

O paciente é acompanhado sistematicamente pela psicologia, serviço social e psiquiatria, bem como a sua família que sempre recebeu espaldo e apoio deste serviço, sendo incluída no grupo de apoio familiar, porém não houve adesão por parte da família ao serviço ofertado.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Paraguaçu Paulista, 19 de setembro de 2025.

Talita Moreira Tomazinho
Psicóloga/ Coordenadora CAPS I
CRP 06/129749

Rua Aldo Florêncio Pereira, 410 – Jardim Paulista – Paraguaçu Paulista-SP
CEP: 19703-078 Tel: (18) 3361-9626 E-mail: caps@eparaguacu.sp.gov.br

